



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 PROCESSO Nº 6/2021


O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

- Data de abertura: 02/02/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quinta-Feira, 21 de janeiro de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 07/2021
Dispensa por Limite nº 04/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR (FROTA 77).

EXECUTOR:

Razão Social: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ: 23.144.005/0001-93

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2703 PIONEIROS CATARINENSES – CASCAVEL - PARANÁ

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE LIVRE


Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

4 UN. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 5T 8366	R\$ 480,00
8 UN. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 6G 4525	R\$ 1.096,00
18 UN. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF 6G4524	R\$ 812,34

Valor total da aquisição R\$ 2.388,34 (dois mil trezentos e oitenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos)

Campo Bonito, 21 de janeiro de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 07/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ 23.144.005/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR (FROTA 77).

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 2.388,34 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais trinta e quatro centavos).**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE LIVRE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

4 UN. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 5T 8366	R\$ 480,00
8 UM. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 6G 4525	R\$ 1.096,00
18 UM. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF 6G4524	R\$ 812,34

Valor total da aquisição R\$ 2.388,34 (dois mil trezentos e oitenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos)

Campo Bonito, 21 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 07/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ 23.144.005/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR (FROTA 77).

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 2.388,34 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE LIVRE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

4 UN. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 5T 8366	R\$ 480,00
8 UM. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF. 6G 4525	R\$ 1.096,00
18 UM. DE TIRA DE DESGASTE CATERPILLAR, REF 6G4524	R\$ 812,34

Valor total da aquisição R\$ 2.388,34 (dois mil trezentos e oitenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos)

Campo Bonito, 21 de janeiro 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3151/2021.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e constituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Campo Bonito – PR da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Solange Teixeira – Titular
Tatiane P.S. Dala Costa – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Aparecida Debiasi – Titular
Fabiana Hulse Liebman – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Catiana Neri Lopes – Titular
Angela Bisinella – Suplente



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

1 - Entidade Assistencial – APAE

Clarice dos Santos – Titular

Kely dos Santos Figueiredo de Mattos – Suplente

2 - Usuários

Andressa Ribeiro Del Ponte – titula

Angélica de Fátima caldeira Brant - suplente

3 - Trabalhador do Setor

Geneci Magalhães – titular

Celio Marcio Borges – suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº119/2019 de 11 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

Mario Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 60/2021

Revoga redução de jornada de servidor efetivo e da outras Providencias.


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Revogar,

Art. 1º - Revogar redução de Jornada de trabalho, com proporcional redução da remuneração, de **LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, portadora da matrícula funcional nº. 548-7, cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, volta a assumir a jornada de 40:00 semanais, A partir de 19/01/2021.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 19/01/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 70/2021

**Concede gratificação a servidor público efetivo
e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 88 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **CELIO MARCIO BORGES**, matrícula 524-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base, e ficará em regime de tempo integral, para assumir as responsabilidades de gestor no Programa de Habitação Municipal, bem como alimentação do sistema, a partir de 04/01/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 19/01/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 71/2021

Concede licença maternidade


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 008/2020, que dispõe sobre as licenças dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **DAIANE FRANÇA MARINELLO**, matrícula 5409-7, ocupante do cargo de provimento PSS de professor, licença maternidade por um período de 180 dias com início em 10/01/2021 a 08/07/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 21/01/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO